



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário público municipal G.A.D. – RG nº 15.872.066 para apurar os fatos relatados no protocolo nº 1664/2022 e possível conduta estabelecida no artigo 482, letra “e” da CLT.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.